CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LEITURA EM SESSÃO
Em: 15/04/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 15/04/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº.021, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Altera os Anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.593, de 14 de março de 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.593, de 14 de março de 2024, que passa a vigorar conforme disposto no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.593, de 14 de março de 2024, passando a prevalecer conforme disposto no Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica alterado o Anexo III, da Lei Municipal nº 1.593, de 14 de março de 2024, que passa a valer de acordo com o disposto no Anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com Simbologia, Quantidade e Remuneração definidos nos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 5º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor de Educação para Promoção e Igualdade de Gênero, com Simbologia, Quantidade e Remuneração definidos nos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2025.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de abril de 2025.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Gomes
Presidente

Wanilson Ribeiro da Silva
1º Vice-Presidente

Fátima Tatiana Freire Nogueira
2º Vice-Presidente

Adriana Silveira da Silva
1ª Secretária

Alaécio Gomes Agostinho
2º Secretário

Érica Serpa Viana Assunção
3º Secretário

RECEBIDO EM: 11/04/2025
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a nossa proposição, a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 1.593, de 14 de abril de 2024, alterando o Anexo I, que trata do quadro de provimento em comissão, o Anexo II, que se refere às simbologias e valores dos cargos comissionados e o Anexo III, que dispõe sobre as Funções Gratificadas, como também se faz necessário e justo a criação dos cargos de provimento em comissão de Assessor de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e o cargo de Assessor de Educação para Promoção e Igualdade de Gênero que darão o suporte no atendimento as pessoas que tem procurado as serviços oferecidos pela Procuradoria da Mulher.

Assim, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de apreciarmos positivamente a matéria em comento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de abril de 2025.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Gomes
Presidente

Wanilson Ribeiro da Silva
1º Vice-Presidente

Fátima Tatiana Freire Nogueira
2º Vice-Presidente

Adriana Silveira da Silva
1ª Secretária

Alaécio Gomes Agostinho
2º Secretário

Érica Serpa Viana Assunção
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 1°, DO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Gabinete da Presidência

Nomenclatura do Cargo,	Símbolo	Quantidade
Diretor Geral	DNS-1	01
Procurador Jurídico	DNS-2	01
Chefe de Gabinete da Presidência	DNS-3	01
Assessor de Articulação e Relações Institucionais	DNS-4	13
Assessor de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher	DNS-4	01
Assessor de Educação para Promoção e Igualdade de Gênero	DNS-4	01
Assessor Especial	DNS-5	05
Assessor de Relações Públicas e Comunicação Social	DNS-7	04
Assessor Técnico-Parlamentar	DAS-1	12
Presidente da Comissão de Licitação	DAS-2	01
Diretor de Divisão de Administração Financeira	DAS-2	01
Diretor de Divisão de Administração de Recursos Humanos	DAS-2	01
Controlador Interno	DAS-3	01
Ouvidor Geral	DAS-3	01
Assessor Executivo	DAS-4	05
Secretário Executivo	DAS-4	07
Membro da Comissão Permanente de Licitação	DAS-5	02
Assessor Parlamentar	DAS-6	10
Secretário do Titular	DAS-7	03

Diretoria Geral

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Coordenador de Administração de Patrimônio e Arquivo	DAS-4	01
Assessor Técnico de Controle Legislativo	DAS-8	04
Assessor de Plenário	DAS-8	05
Assessor de Segurança	DAS-8	06
Assessor de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-8	05
Assessor Técnico-Administrativo	DAS-8	09
Assessor do Legislativo e de Atividades Parlamentares	DAS-8	08
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	DAS-8	01

Gabinete dos Vereadores

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor de Articulação e Relações Institucionais	DNS-4	18
Chefe de Gabinete do Vereador	DNS-6	14
Assessor Técnico-Parlamentar	DAS-1	18
Assessor Executivo	DAS-4	16
Assessor Parlamentar	DAS-6	14
Assessor Técnico-Administrativo	DAS-8	21

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º, DO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Cargo	Símbolo	Remuneração (R$)		Total (R$)
		Vencimento	Representação	
Diretor Geral	DNS-1	4.560,00	1.140,00	5.700,00
Procurador Jurídico	DNS-2	4.000,00	1.000,00	5.000,00
Chefe de Gabinete da Presidência	DNS-3	3.600,00	900,00	4.500,00
Assessor de Articulação e Relações Institucionais	DNS-4	3.000,00	800,00	3.800,00
Assessor de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher	DNS-4	3.000,00	800,00	3.800,00
Assessor de Educação para Promoção e Igualdade de Gênero	DNS-4	3.000,00	800,00	3.800,00
Assessor Especial	DNS-5	2.000,00	800,00	2.800,00
Chefe de Gabinete do Vereador	DNS-6	1.200,00	1.000,00	2.200,00
Assessor de Relações Públicas e Comunicação Social	DNS-7	1.200,00	600,00	1.800,00
Assessor Técnico-Parlamentar	DAS-1	3.200,00	1.000,00	4.200,00
Presidente da Comissão de Licitação	DAS-2	2.000,00	1.800,00	3.800,00
Diretor de Divisão de Administração Financeira	DAS-2	2.000,00	1.800,00	3.800,00
Diretor de Divisão de Administração de Recursos Humanos	DAS-2	2.000,00	1.800,00	3.800,00
Controlador Interno	DAS-3	2.000,00	800,00	2.800,00
Ouvidor Geral	DAS-3	2.000,00	800,00	2.800,00
Assessor Executivo	DAS-4	1.600,00	800,00	2.400,00
Secretário Executivo	DAS-4	1.600,00	800,00	2.400,00
Coordenador de Administração de Patrimônio e Arquivo	DAS-4	1.600,00	800,00	2.400,00
Membros – Comissão Permanente de Licitação	DAS-5	1.250,00	1.050,00	2.300,00
Assessor Parlamentar	DAS-6	1.600,00	400,00	2.000,00
Secretário do Titular	DAS-7	1.440,00	360,00	1.800,00
Assessor do Legislativo e Atividades Parlamentares	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00
Assessor Técnico de Controle Legislativo	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00
Assessor Técnico Administrativo	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00
Assessor de Plenário	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00
Assessor de Segurança	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00
Assessor de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	DAS-8	1.000,00	650,00	1.650,00

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de abril de 2025.

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ART. 3º, DO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nomenclatura	Símbolo	Quantidade	Valor (R$)
Função Gratificada	FG-1	5	1.050,00
	FG-2	5	650,00
	FG-3	5	450,00

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de abril de 2025.

Av. Francisco Edésio Almeida, 122 - Centro - Horizonte/CE - CEP 62.880-000
PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130 | CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2
@cmhorizonteoficial câmaramunicipaldehorizonte-poderlegislativo @contatos@horizonte.ce.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO DE REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nomenclatura do Cargo	**QTDE**	**Total Geral (R$)**	**Nomenclatura do Cargo**	**QTDE**	**Total Geral (R$)**
Procurador Jurídico	1	4.500,00	Procurador Jurídico	1	5.000,00
Assessor de Articulação e Relações Institucionais	8	30.400,00	Assessor de Articulação e Relações Institucionais	13	49.400,00
Assessor de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher	0	-	Assessor de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher	1	3.800,00
Assessor de Educação para Promoção e Igualdade de Gênero	0	-	Assessor de Educação para Promoção e Igualdade de Gênero	1	3.800,00
Assessor Especial	2	5.600,00	Assessor Especial	5	14.000,00
Assessor de Relações Públicas e Comunicação Social	2	3.600,00	Assessor de Relações Públicas e Comunicação Social	4	7.200,00
Assessor Técnico Parlamentar	8	33.600,00	Assessor Técnico Parlamentar	12	50.400,00
Presidente da CPL	1	3.050,00	Presidente da CPL	1	3.800,00
Diretor da Divisão de Administração Financeira	1	2.900,00	Diretor da Divisão de Administração Financeira	1	3.800,00
Diretor da Divisão de Adm. de Recursos Humanos	1	2.900,00	Diretor da Divisão de Adm. de Recursos Humanos	1	3.800,00
Assessor Executivo	2	4.800,00	Assessor Executivo	5	12.000,00
Secretário Executivo	4	9.600,00	Secretário Executivo	7	16.800,00
Assessor Parlamentar	3	6.000,00	Assessor Parlamentar	10	20.000,00
Secretário do Titular	1	1.800,00	Secretário do Titular	3	5.400,00
TOTAL	**34**	**108.750,00**	**TOTAL**	**65**	**199.200,00**
DIFERENÇA				**31**	**90.450,00**

DIRTORIA GERAL

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nomenclatura do Cargo	**QTDE**	**Total Geral (R$)**	**Nomenclatura do Cargo**	**QTDE**	**Total Geral (R$)**
Coordenador de Ad. Patrimônio e Arquivo	1	1.500,00	Coordenador de Ad. Patrimônio e Arquivo	1	2.400,00
Assessor Técnico de Controle Legislativo	1	1.470,00	Assessor Técnico de Controle Legislativo	4	6.600,00
Assessor de Plenário	3	4.410,00	Assessor de Plenário	5	8.250,00
Assessor de Segurança	3	4.410,00	Assessor de Segurança	6	9.900,00
Assessor de Manutenção e Serviços Gerais	2	2.940,00	Assessor de Manutenção e Serviços Gerais	5	8.250,00
Assessor Técnico-Legislativo	4	5.880,00	Assessor Técnico-Legislativo	9	14.850,00
Assessor do Legislativo e de Atividades Parlamentares	5	7.350,00	Assessor do Legislativo e de Atividades Parlamentares	8	13.200,00
TOTAL	**19**	**27.960,00**	**TOTAL**	**38**	**63.450,00**
DIFERENÇA				**19**	**35.490,00**
DIFERENÇA TOTAL				**50**	**125.940,00**
ENCARGOS SOCIAIS (13%)				**-**	**16.372,20**
DIFERENÇA TOTAL GERAL (MENSAL)				**-**	**142.312,20**

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.
PARECER nº 020/2025, AO PROJETO DE LEI Nº 021/2025 DA MESA DIRETORA.

Ementa: Altera os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.593, de 14 de março de 2024, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO Encaminhado a esta Comissão, o Projeto de Lei em epigrafe de autoria da Mesa Diretora, que altera os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.593, de 14 de março de 2024, e cria os cargos de provimento em comissão de Assessor de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e o cargo de Assessor de Educação para promoção e Igualdade de Gênero.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, de acordo com o Regimento Interno, no ordenamento jurídico pátrio e na Lei Orgânica do município. O projeto atende a esses dispositivos, não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do projeto.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 021/2025, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

Votação: Presidente: Adriana Silveira da Silva Sim (x) Não (); Vice-Presidente: Alaécio Gomes Agostinho Sim (x) (x)Não; Membro Wanilson Ribeiro da Silva Sim (x) () Não.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 15 de março de 2025.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS;**

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO;**

Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB.**

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ementa: Altera os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.593, de 14 de março de 2024, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO Encaminhado a esta Comissão, o Projeto de Lei em epigrafe de autoria da Mesa Diretora, que altera os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 1.593, de 14 de março de 2024, e cria os cargos de provimento em comissão de Assessor de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e o cargo de Assessor de Educação para promoção e Igualdade de Gênero.

II – VOTO DO RELATOR: observado as normas do Art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, esta comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública, emite o competente parecer correspondente a presente matéria quanto o caráter financeiro. Entende-se, portanto, que a presente matéria atende os princípios da viabilidade orçamentaria, conforme foi minuciosamente observado o impacto financeiro apresentado no anexo.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de orçamento, fiscalização e administração pública, reunida para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 021/2025. Após minuciosa análise da matéria tendo verificado os anexos e os respectivos valores nada vislumbrou a obstar, concluindo pela aprovação da mesma.

VOTO DA COMISSÃO:

Votação: Presidente: Erica Serpa Sim (x) Não (); Vice-Presidente: Diego Pinheiro de Oliveira da Silva Sim (x) ()Não; Membro Alaécio Gomes Agostinho Sim (x) () Não.

Assim, essa Comissão, entende que o **PROJETO DE LEI Nº 021/2025,** da Mesa Diretora, deve seguir seu rito normal de tramitação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 15 dias do mês de março de 2025.

Erica Serpa Viana Assunção

Presidente: ERICA SERPA VIANA ASSUNÇÃO – **PRD;**

Vice-Presidente: DIEGO PINHEIRO DE O. DA SILVA – **PSB;**

Membro: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO.**